



informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2014 - Ano 16 - nº 184 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

107 dias de greve! Um breve relato do movimento paredista

“Penso que o saldo da greve foi bastante positivo, ainda que os motivos que nos levaram a greve não tenham sido conquistados neste momento. Porém, não podemos deixar de falar sobre os avanços que tivemos em relação ao perfil do nosso trabalhador. Hoje, todos perceberão que temos na universidade um servidor técnico-administrativo completamente diferente - mais questionador, formulador e propositivo. E isso é espetacular”, avalia Oscar, coordenador geral da ASUNIRIO. O otimismo do dirigente sindical reflete a qualidade do movimento paredista na instituição e fora dela. “A UNIRIO foi referência para além dos muros da universidade”, complementa Marcelo Silva, membro do CLG da UNIRIO. Presença certa em todas as manifestações, fossem elas dos segmentos universitários ou da plenária unificada dos movimentos em luta, o CLG contribuiu e, por vezes, assumiu a direção do movimento no estado e no país.

A “greve de ocupação” começou no dia 17 de março de 2014, data deliberada na plenária da FASUBRA nos dias 08 e 09/02/2014. Seguiu-se ao seu início, uma série de encontros nos diversos campi da IFE. A cada nova reunião, mais servidores aderiam ao Comando Local de Greve. Discussões presenciais e virtuais possibilitaram a criação de uma identidade visual própria, com produção de site, camisas e panfletos. “Você sabe por que estamos em greve?” dizia o slogan de abertura dos materiais gráficos e visuais. Criação do coletivo dos servidores do Sistema de Bibliotecas, a “frase-pergunta” logo foi assumida por toda a universidade. Com contribuições horizontais, o complemento da pergunta foi se formando. Em pouco tempo uma das respostas se sobressaiu às outras: “Luto por uma educação 100% pública, laica, gratuita e de qualidade”. A frase síntese das bandeiras da luta estampou o objetivo do movimento em camisas pretas que ressaltavam a ambiguidade da palavra “luto”.

No dia 17 de abril o magnífico reitor professor Jutuca declarou sua surpresa ao perceber que os servidores técnico-administrativos lotaram o auditório Vera Janacópulos em plena greve e na véspera da semana santa. O movimento atingia seu auge de organização interna. Todos os servidores queriam ouvir da reitoria às respostas para questões que se avolumavam no decorrer de diversas gestões. Perguntas duras colocavam a reitoria em situação desconfortável.

Doze dias depois do embate interno com a reitoria, no dia 29 de abril, o movimento paredista dos técnico-administrativos recebeu, com unanimidade, uma moção de apoio do Consuni. No mesmo dia, uma passeata saiu do campus 296 em direção ao jardim da Biblioteca Central na avenida Pasteur. Um cortejo fúnebre, idealizado pelo coletivo dos servidores do sistema de bibliotecas (e absorvido por todos os servidores da universidade), promoveu o enterro simbólico da educação na Urca. O objetivo era chamar a atenção dos turistas que passavam pelo local. Registrada por inúmeras câmeras ao longo das semanas seguintes, a imagem das cruzes com a palavra educação em diversas línguas saiu dos limites da nossa fronteira e alcançou diversos países. O ato simbólico foi exitoso. Os servidores do sistema de bibliotecas se tornaram exemplo de organização para a categoria. A organização do coletivo o dividiu em dois grupos: um com a tarefa de levantar todos os problemas de infra-estrutura sofridos no sistema nos últimos anos; outro com a função de idealizar a comunicação com o restante da comunidade acadêmica e com a sociedade civil. A eficiência e o comprometimento dos servidores do sistema durante a greve de ocupação foi essencial para o sucesso do movimento. Antes do fim da greve o sistema de ar-condicionados da Biblioteca central (pleito antigo) finalmente foi concertado.

Ao final do dia 29 de abril, uma passeata organizada pelos CLGs da UFF, UNIRIO, UFRRJ e UFRJ saiu da Candelária e seguiu até a Cinelândia. Durante o caminho, as camisas da UNIRIO e da UFF se sobressaíram. A primeira realssava o luto pela educação e a segunda fazia alusão a greve dos garis durante o carnaval.

Poucos dias depois, no dia 5 de maio, uma caravana saiu do Rio de Janeiro em direção ao planalto Central. A UNIRIO aderiu à marcha que reuniu 39 IFES. O alvo era o prédio do

MEC na Esplanada dos Ministérios. Cerca de 3 mil técnico-administrativos participaram do ato que não sensibilizou ao governo. O MEC não recebeu o Comando Nacional de Greve nem da FASUBRA nem do SINASEFE. Este último em greve a partir do dia 17 de abril. Apoiaram o ato outras entidades da educação pública, como o ANDES-SN. A recusa do Governo Federal em receber os grevistas levou o movimento paredista a radicalização.

Na madrugada do dia 7 de maio, os militantes do CLG da UNIRIO juntamente com as demais IFES ocuparam as portas do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão não permitiram a entrada de ninguém. A ordem era não permitir o funcionamento do ministério enquanto o governo não recebesse os grevistas. “Hoje é seu dia de folga”, gritavam os manifestantes para cada servidor que tentava entrar no prédio. Às 11h, o secretário de relação do trabalho do MPOG, Sergio Mendonça, recebeu finalmente os CNG da Fasubra e do SINASEFE. Pediu 15 dias para responder ao movimento. Uma nova marcha com todos os servidores do serviço-público partiu do MPOG dando a volta na esplanada.

O retorno da Caravana para casa também não foi tranquilo. Na altura de Ribeirão das Neves, um engarrafamento de 6 horas levou os caravaneiros da UNIRIO e UFF a caminharem por 3km. A população da cidade havia ocupado a BR e exigiam da prefeitura respostas a suas reivindicações: creche; escola pública; posto de saúde; preços módicos e qualidade no transporte público. A ameaça da polícia de Aécio Neves à população local, incluindo crianças, levou aos grevistas a se organizarem para ajudar nas negociações e impedir que uma nova tragédia tivesse lugar na cidade satélite de Belo Horizonte.

Na organização da primeira participação dos comandos locais de greve em movimentos que questionavam a copa, a UNIRIO deu direção às 4 IFES do estado. A passeata contra copa do dia 15 de maio saiu da Central, mas a que unificou os servidores técnico-administrativos antecipou-se em duas horas na Candelária. A tática de uma outra passeata anterior a primeira foi proposta pelo clg da UNIRIO. O resultado pretendido era garantir a coesão de uma coluna exigindo negociação do governo com os servidores públicos. Por coincidência, a primeira passeata encontrou com a assembléia dos rodoviários e os incorporou. Às 16h as duas passeatas se encontraram e seguiram em direção a prefeitura fechando uma das pistas da presidente Vargas. O objetivo havia sido alcançado com perfeição.

Continua na página 2



COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS,
CULTURAIS, ESPORTE E LAZER

União economiza R\$ 11,6 bilhões por ano com pagamento do abono de permanência

O pagamento do abono de permanência para 98.611 servidores estatutários do Executivo Federal — no total de 547 mil funcionários — representa despesa de R\$ 1,1 bilhão no acumulado de 12 meses. Esse pessoal está apto a se aposentar, mas prefere continuar na ativa para não sofrer perdas de gratificação por desempenho, que podem chegar a 50% da remuneração total. Se o governo tivesse que contratar novos servidores para substituir esse contingente, o gasto adicional seria de R\$ 12,7 bilhões anuais.

Assim, a União economiza R\$ 11,6 bilhões por ano. Na Prefeitura do Rio de Janeiro, de 94 mil servidores ativos, 6.222 recebem o abono de permanência. Educação e Saúde estão no topo da lista e são também as duas secretarias com maior quantitativo no município. Já no estado, 10.114 servidores estão em abono de permanência, entre 200 mil ativos. A Polícia Civil concentra o maior número de servidores que optam por postergar o tempo de trabalho. Em seguida aparecem a área de Educação e a Polícia Militar. Confira nos quadros abaixo as listas dos servidores por órgão.

O Ministério do Planejamento defendeu que o abono de permanência é fator de economia para a União. Nos últimos anos, do universo total de servidores que têm direito a se aposentar, 20% (média anual) requer a efetivação da aposentadoria. A título de exemplo, o governo considerou a despesa média do Executivo com cada servidor, de R\$9.959, multiplicada pelos 13 salários do ano e pelos 98,6 mil funcionários em abono de permanência.

Com isso, o gasto adicional de R\$ 12,7 bilhões anuais com a contratação de novos servidores. Para os 98.611 servidores em abono, o valor pago é a título de reembolso pelo que desconta de contribuição ao Plano de Seguridade Social. No Estado do Rio, o valor do abono permanência é o mesmo do desconto para o Rioprevidência. Na Prefeitura do Rio, o valor recebido pelo servidor em abono equivale a 11% da sua base previdenciária, quando ele reúne os requisitos para recebimento e continua trabalhando. Se aposentado, não teria vantagem.

ASSÉDIO MORAL

Empregada advertida por excesso de idas ao banheiro receberá dano moral

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho acolheu recurso de uma operadora de telemarketing que tinha o uso do banheiro restringido pela empregadora, com possibilidade de ser advertida na frente dos colegas caso desobedecesse à regra dos cinco minutos para ir ao toalete. A Turma enxergou violação à dignidade e integridade da trabalhadora e impôs à AEC Centro de Contatos S.A. o dever de indenizá-la por danos morais no valor de R\$ 5 mil.

Na reclamação trabalhista, a empresa negou que houvesse controle rígido e afirmou que a empregada tinha total liberdade, tanto no decorrer da jornada quando nos intervalos, para usar o banheiro e beber água. A 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande (PB) indeferiu o pedido por entender que o controle das idas ao banheiro surgiu da necessidade de cortar abusos cometidos por alguns empregados, não se revelando tolhimento da dignidade da pessoa humana ou ato ilícito.

A trabalhadora recorreu da decisão, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB) não enxergou indícios de que a conduta da empregadora tenha repercutido de modo a merecer compensação.

Mais uma vez a empregada recorreu, desta vez ao TST, onde o desfecho foi outro. Para a Oitava Turma, estando caracterizada a restrição ao uso do banheiro, em detrimento das necessidades fisiológicas, inclusive com advertência em caso de desobediência, a trabalhadora tem direito à indenização por dano moral.

No entendimento da relatora, ministra Dora Maria da Costa, é desnecessária, neste caso, a prova de dano efetivo sobre a esfera extrapatrimonial da trabalhadora, pois o dano moral prescinde de comprovação, decorrendo do próprio ato lesivo praticado. A decisão foi unânime.

MPF move ação para reativar todos os serviços de saúde do HUGG

O Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF/RJ) moveu ação civil pública com pedido de liminar para que a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e a União concluam, autorizem e promovam concursos públicos para cargos efetivos na Universidade, substituindo todos os funcionários bolsistas e/ou temporários que atualmente exercem funções da atividade-fim sem qualquer respaldo contratual no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG).



O MPF também pede que seja realizada a nomeação e a posse de todos os candidatos aprovados em concursos vigentes, no prazo máximo de 60 dias, para assumir as vagas ocupadas por bolsistas. A medida tem como objetivo reativar todos os serviços da unidade de saúde, paralisados por falta de pessoal ao longo das últimas décadas, e evitar prejuízos na qualidade dos serviços de educação prestados.

As procuradoras da República Roberta Trajano e Marina Filgueira, autoras da ação, pedem também que a Unirio e a União contratem temporariamente profissionais para substituição dos bolsistas, que não possuem contrato de trabalho, a fim de regularizar a atual situação dos recursos humanos, enquanto são feitos procedimentos para realização de concursos públicos. Ainda de acordo com a ação, a Unirio deve apresentar, no prazo de 60 dias, o redimensionamento atual e adequado dos recursos humanos do hospital da universidade com a organização e planejamento das atividades a serem desenvolvidas para evitar retrocessos no ensino e nos serviços de saúde da unidade. Caso haja descumprimento da ação, o MPF pede que a Justiça Federal determine o pagamento de multa diária de até R\$ 50 mil.

Crise no Gaffrée e Guinle - Inquéritos civis públicos instaurados pelo MPF/RJ identificaram irregularidades na contratação de bolsistas para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desde 2001, que não têm nem mesmo todos os direitos trabalhistas garantidos, mostrando-se inadequadas as medidas administrativas para composição do quadro de mão-de-obra da unidade e a precariedade dos vínculos empregatícios. As investigações revelaram uma drástica redução de oferta dos serviços de saúde por falta de recursos humanos, prejudicando até mesmo a qualidade do ensino ofertado, e a existência de concursos públicos em vigência com candidatos aprovados e ainda não convocados.

A ação do MPF aponta ainda que a solução dos problemas de recursos humanos apresentada pelo governo federal — a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) — não é medida de curto prazo e que tal solução ainda não foi deliberada pelo Conselho Universitário da Unirio, no exercício da autonomia universitária. Além disso, a EBSERH tem sua legalidade questionada em uma ação direta de inconstitucionalidade movida pela Procuradoria Geral da República.

De acordo com a ação do MPF, em 2010, com a instituição do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), a Unirio elaborou o Plano de Reestruturação do HUGG e encaminhou ao Ministério da Educação (MEC), apresentando a situação da infraestrutura física, dos equipamentos hospitalares e dos recursos humanos.

Segundo o plano, em 2010, o HUGG era composto por 961 funcionários, sendo 673 servidores efetivos e 288 funcionários “bolsistas”. Além da necessidade de substituição dos 288 “bolsistas” por servidores públicos, o plano ainda prevê como necessário o acréscimo de mais 816 servidores públicos para o funcionamento total do HUGG. Nem a nomeação e posse dos novos servidores nos últimos anos, nem a deflagração de concursos públicos da Unirio são suficientes para suprir a demanda atual de recursos humanos no HUGG.

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Licença médica não impede remarcação de férias

De acordo com o Regime Jurídico Único, o período de licença médica é de efetivo exercício e não elimina nem substitui o direito às férias

Servidora pública, através de processo judicial proposto contra a União Federal, assegurou a remarcação de suas férias devido ao usufruto de licença médica que sobrepos o período agendado para seu descanso anual. As decisões proferidas pela 1ª Vara Federal de Campo Grande e Tribunal Regional Federal da 3ª Região garantiram à autora da ação o direito ao gozo das férias, mesmo depois do ano ao qual correspondem.

A autora da ação obteve êxito na antecipação de tutela (liminar que garante a concessão do direito antes do término do processo), que foi confirmada em sentença e mantida pelo Tribunal Regional, autorizando-a a reprogramar suas férias. A 1ª Turma do TRF3 esclareceu que a servidora faz jus à remarcação das férias para seu usufruto efetivo, pois não o fez no período antes programado por motivos alheios à sua vontade.

Os dias de licença médica são períodos de efetivo exercício, conforme estabelecido pelo Regime Jurídico Único (RJU), o que assegura ao servidor o direito ao descanso anual em momento diverso.

Proposta revoga norma sobre contagem de tempo em estágio probatório

Tramita na Câmara o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1488/14, do deputado Paulo Rubem Santiago (PDT-PE), que suspende norma do Ministério do Planejamento sobre licenças de servidores públicos federais durante o estágio probatório – período de avaliação de três anos após a posse no cargo.

A legislação atual prevê diversos casos em que as licenças dos servidores interrompem a contagem do tempo do estágio probatório. Uma norma técnica do Ministério amplia a previsão legal, estabelecendo que todas as licenças interrompem a contagem do prazo. O objetivo é não prejudicar a avaliação dos servidores afastados.

A norma foi editada porque um servidor ficou afastado durante quase um ano no período de estágio probatório e mesmo assim continuou a ser avaliado, já que a licença não interrompeu o estágio. A proposta revoga essa norma ministerial. Segundo o autor, essa obrigação cria hipóteses de suspensão da contagem de tempo incompatíveis com as previstas na Lei 8.112/90, que instituiu o regime jurídico dos servidores públicos federais.

Incompatível

“O fundamento utilizado para a edição do dispositivo – o de que seria sempre indispensável a avaliação do servidor durante o período de estágio probatório, relativamente ao exercício das funções atribuídas a seu cargo efetivo – não se compatibiliza com a Lei 8.112.”, disse Paulo Rubem Santiago.

Ele cita os casos previstos na lei em que a licença implica suspensão da contagem de prazo em período probatório: doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente; acompanhamento do cônjuge ou companheiro em caso de mudança; escolha, em convenção partidária, para cargo eletivo; serviço em organismo internacional de que o País participe ou coopere.

Santiago explica que a lei também atribui aos servidores em estágio probatório o direito a algumas licenças, como a de afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública federal. Nesse caso, argumenta o deputado, o prazo da licença é considerado para o estágio probatório, ainda que o servidor não seja avaliado durante esse período.

Tramitação

A proposta será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, deverá ser votada pelo Plenário.

Dia de paralisação em defesa dos hospitais universitários

O dia 31 de julho será marcado por atos e debates a favor dos hospitais universitários, contra a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e contra a criminalização. O dia será de paralisação dos servidores técnicos-administrativos da UNIRIO que estão convidados a se juntarem e fortalecerem a defesa do serviço público. O evento foi aprovado em assembleia extraordinária, realizada no dia 16/7, no HUGG.

PROGEPE está de mudança para o Centro do Rio

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), antigo Departamento de Recursos Humanos, estará de casa nova até o final deste mês de julho. A PROGEPE ficará lotada no mais novo campus da UNIRIO, no Edifício De Lamare, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 446, próximo a Candelária.

O objetivo da mudança é melhorar as instalações da PROGEPE de forma trazer melhorias às condições de trabalho da sua equipe, assim como ao atendimento de todos os servidores. Além disso, a nova lotação também trará avanços na perspectiva da acessibilidade e, por estar situada no centro da cidade, espera-se garantir uma maior facilidade ao atendimento dos servidores lotados em diferentes campi da UNIRIO.

“Desejamos que a mudança da Pró-Reitoria não seja apenas física, mas que possa promover avanços positivos nos procedimentos e no desenvolvimento de todo trabalho realizado, de forma que possamos fortalecer os princípios da: participação, valorização, reconhecimento e desenvolvimento do servidor e o crescimento/desenvolvimento da instituição. Essa mudança é a consolidação de um primeiro passo, importante para iniciarmos uma etapa de realização de outras ações já planejadas pela PROGEPE e esperadas por toda a instituição, tais como: o plano de capacitação, o dimensionamento da força de trabalho e o desenvolvimento de um programa de avaliação do servidor e da instituição. Para isso, a PROGEPE tem somando esforços para formar e capacitar a sua equipe e, especialmente, contará com toda a Universidade para discutirmos com todos os trabalhadores as ações destacadas, ao criar canais de participação”, diz Mariana, pró-reitora.

A Gestão de Relacionamento informa que o atendimento será nos andares: 19º, 20º e 21º. Nos seguintes horários: segunda, terça, quarta e sexta: das 8h às 17h e quintas das 8h às 12h.



PROGEPE faz evento em homenagem aos aposentados

No dia 26 de agosto a PROGEPE vai promover o “I Encontro em Homenagem aos Aposentados”. A cerimônia vai acontecer das 9h às 13h, no Auditório Vera Janacópulos, na Urca.

O evento tem como objetivo homenagear os trabalhadores que dedicaram anos da sua vida no desenvolvimento da UNIRIO e, em especial, os servidores que se aposentaram no primeiro semestre deste ano.